

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 808 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; Ordem de Serviço nº 001/2018 - IGEPREV/PA; Portaria 010/2022, de 01/01/2022, publicada no DOE nº 34.835, de 18/01/2022; CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 95711, de 21/10/2022 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1220405 (PAE), de 21/09/2022. RESOLVE:

I - FORMALIZAR a prorrogação, à servidora Claudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula nº 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 10 (dez) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 23/06/2022 a 02/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868067

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 817 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/838511 (PAE), de 01/07/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Silvana Kelly Gomes da Silva, matrícula funcional nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimento, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 024/2022, firmado com a empresa PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA – LTDA, CNPJ nº 07.931.931/0001-52, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no provimento de informações online e em tempo real do mercado financeiro, com Licença de Sistema Quantum Axis Online com 02 (dois) pontos de acesso remoto, visando dar suporte às análises dos fundos de investimentos renda fixa e variável, risco de mercado, crédito e liquidez e fundos estruturados (FIP, FIDC e FII).

II – DESIGNAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula funcional nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 818 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1072293 (PAE), de 27/09/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Charles Xenágoras Nascimento do Nascimento, matrícula funcional nº 5948279/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Infor-

mação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 049/2021, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto o fornecimento de serviços de implantação de fibra óptica, internet e link de dados para os novos polos do Plano de Expansão deste IGEPREV.

II – DESIGNAR o servidor Edson Lucas da Silva Dias, matrícula funcional nº 5921164/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868437

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA ERRATA DA PORTARIA RET AP Nº 5260 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 867811, DE 10/11/2022.

Onde se lê:

PORTARIA AP Nº 5260 ELBA MARIA MAIA MOREIRA BEZERRA;

Leia-se:

PORTARIA AP Nº 5260 ELBA MARIA MOREIRA BEZERRA;

Ordenador: Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA Nº 809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1356662 (PAE), de 21/10/2022, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 15/10/2022, do período de gozo de férias da servidora MARIA JOSÉ PAES BARRETO FRANCO DE MACÊDO, matrícula nº 8017468/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Previdência, concedida por meio da Portaria nº 680/2022, de 05/09/2022, publicada no DOE nº 35.106, de 06/09/2022.

II – CONCEDER, 18 (dezoito) dias de gozo de férias, no período de 02/01/2023 a 19/01/2023, à servidora MARIA JOSÉ PAES BARRETO FRANCO DE MACÊDO, matrícula nº 8017468/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Previdência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 810 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1357888 (PAE), de 21/10/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora IARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5948788/1, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária A, lotada na Coordenadoria do Consultivo, do período de 14/11/2022 a 23/11/2022 para 16/11/2022 a 25/11/2022, concedido por meio da Portaria nº 766/2022, de 04/10/2022, publicada no DOE nº 35.142, de 05/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868122

DIÁRIA

PORTARIA Nº 813 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1363617 (PAE), de 24/10/2022, que trata sobre autorização de deslocamento de servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR O DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS à servidora Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador/Procurador-Chefe, lotada na Procuradoria